

The logo for SICO (Sistema de Informação dos Certificados de Óbito) features the word "SICO" in a large, bold, black, sans-serif font. The letters have a slight 3D effect with a white highlight on the top and a soft shadow below.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO
DOS CERTIFICADOS
DE ÓBITO

Manual de Utilizador

Utilizador Médico

Versão 1.5
Maio de 2013



SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ÓBITO

Manual de Utilizador

© Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Av. João Crisóstomo, n° 9, 3°

1049-062 Lisboa Portugal

Telefone Geral: 211545600 • FAX: 211545649

email: secretariado@spms.min-saude.pt

Internet: <http://www.spms.pt>

Índice

Índice	ii
Sobre este Manual.....	1
Tabela de Acrónimos	3
Introdução	6
Objetivos do Sistema	6
ACEDER AO SICO	8
FUNCIONALIDADES DO SICO	9
Como Fazer...	13
Funcionalidades e regras genéricas	13
Certificar um Óbito Normal	15
Aceder à opção “Registar CO Normal” no menu “Certificado de Óbito Electrónico”	15
Indicação do BIC.....	15
Identificação do Falecido.....	15
Dados do óbito	16
Causas de morte	19
Dados sobre o Médico.....	22
Gravar o certificado de óbito.....	23
Certificar um Óbito Fetal	25
Aceder à opção “Registar CO Fetal” no menu “Certificado de Óbito Electrónico”	25
Dados do óbito	25
Dados relativos ao parto	26
Dados relativos à mãe do feto ou da criança.....	28
Consultar um Certificado de Óbito	29
Aceder à opção “Consultar CO” no menu “Certificado de Óbito Electrónico”.....	29
Efetuar uma pesquisa de Certificados de Óbito	29
Documentos associados.....	32
Consulta de Versões Anteriores	33
Complementar um Certificado de Óbito	34
Aceder à opção “Complementar CO” no menu “Certificado de Óbito Electrónico”.....	34
Efetuar uma pesquisa de Certificados de Óbito	34
Efetuar alterações a dados registados de Certificados de Óbito	35
Registar Certificado de óbito em papel	37
Aceder à opção “Registar CO em Papel” no menu “Certificado de Óbito Papel”... ..	37
Registar no SICO um certificado de óbito normal emitido em papel	37
Registar um Certificado de Óbito Fetal em Papel.....	38

Aceder à opção “Registrar CO Fetal em Papel” no menu “Certificado de Óbito Papel”	38
Registrar no SICO um certificado de óbito fetal emitido em papel	38
Registrar um Boletim de Informação Clínica e/ou Circunstancial	39
Aceder à opção “Registrar BIC” no menu “Boletim de Informação Clínica”	39
Identificação do certificado de óbito	39
Identificação do indivíduo	40
Registo da informação circunstancial e informação clínica	41
Identificação do médico que presta a informação	43
Consultar Boletim de Informação Clínica e/ou Circunstancial	44
Aceder à opção “Consultar BIC” no menu “Boletim de Informação Clínica”	44
Pesquisar um BIC	44
Complementar Boletim de Informação Clínica e/ou Circunstancial .	45
Aceder à opção “Complementar BIC” no menu “Boletim de Informação Clínica” .	45
Pesquisar um BIC	45
Registrar Dados de Autópsia	46
Aceder à opção “Registrar Dados Autópsia” no menu “Dados Autópsia”	46
Efetuar uma pesquisa de Certificados de Óbito	46
Registrar os dados de uma autópsia	47
Consultar Dados de Autópsia	49
Aceder à opção “Consultar Dados Autópsia” no menu “Dados Autópsia”	49
Complementar Dados de Autópsia	50
Aceder à opção “Complementar Dados Autópsia” no menu “Dados Autópsia”	50

Sobre este Manual

Este Manual tem como propósito servir de guia de utilização, permitindo ao utilizador que durante o acesso e operação no SICO tenha disponível um conjunto de instruções e mecanismos de auto-ajuda que lhe possibilitem uma melhor interação com o Sistema.

O manual de utilizador do SICO está organizado pelo seguinte conjunto de capítulos:

- “Sobre este Manual”, o capítulo atual que descreve o conteúdo do manual, qual a sua organização e como pode ser consultado;
- “Tabela de Acrónimos”, que contém todos os acrónimos usados ao longo deste manual e que permitirá familiarizar desde já o utilizador com determinadas abreviaturas apresentadas na aplicação;
- “Termos e definições”, onde é apresentado alguns conceitos que deve conseguir à partida antes de começar a ler este manual e antes de começar a usar o SICO.
- “Introdução”, onde é apresentado o sistema SICO, qual o seu contexto e propósito, incluindo os seguintes subcapítulos:
 - “Objetivos do Sistema” onde se descrevem os propósitos da utilização da aplicação informática;
 - “Conceitos básicos” onde se explicam os principais conceitos que suportam a aplicação, concretamente conceitos tipo “navegação” no sistema, explicando o que se entende por isso;

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- “Como fazer...” onde é utilizada uma abordagem esquemática, com utilização de imagens da aplicação, explorando a navegação e funcionalidades de utilização mais comum disponíveis ao perfil de utilizador a que se destina este manual, funcionando como um guia prático e rápido para a utilização da aplicação do sistema de informação dos certificados de óbito;

Para melhor facilitar a identificação de situações particulares, poderá encontrar alguns dos símbolos descritos abaixo no meio do conteúdo deste manual.

LEGENDA DE SÍMBOLOS

 Tome nota!


 Consulte o manual na secção indicada

Tabela de Acrónimos

A tabela seguinte está ordenada por ordem alfabética segundo as siglas.

Sigla	Designação
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
BD	Base de dados
BDIC	Base de dados de Identificação Civil
BIC	Boletim de Informação Clínica e Circunstancial
CID 10	Classificação Internacional de Doenças – versão 10
CNPD	Comissão Nacional para a Proteção de dados
CO	Certificado de óbito
CRC	Conservatória do Registo Civil
DGS	Direção Geral de Saúde
GNR	Guarda Nacional Republicana
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INML	Instituto Nacional de Medicina Legal
IRN	Instituto de Registos e Notariado
IRIS	Sistema de codificação automático comum
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
ex-ITIJ	Instituto de Tecnologias de Informação da Justiça
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério da Púbblico
MS	Ministério da Saúde
NIC	Número de Identificação Civil
NUIPC	Número Único de Identificação do Processo-Crime
PRVR	Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas
PSP	Polícia de Segurança Publica
RNU	Registo Nacional do Utente
SICO	Sistemas de Informação dos Certificados de Óbito

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

SIMPLEX	Programa de simplificação administrativa e legislativa
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Termos e Definições

A tabela seguinte está ordenada por ordem alfabética segundo os termos.

Termo	Definição
Assento de óbito	Documento emitido pela CRC que atesta o falecimento de um cidadão e serve de comprovativo para todos os efeitos legais, não identificando a causa de morte
Boletim de Informação Clínica e Circunstancial	Documento que tem como função alertar o Ministério Público da ocorrência de um óbito acerca do qual há suspeitas da casa de morte. Este documento deve ser emitido nestas situações sempre que o óbito ocorra em hospitais ou serviços de saúde privados com internamento (Portaria 193/99, de 23/03)
Boletim de Óbito	Documento emitido pelas autoridades policiais para efeitos de enterramento do cadáver
CO Normal	Certificado de óbito destinado a cidadãos falecidos com idade superior a 28 dias
CO Fetal	Certificado de óbito destinado a morte fetal e nado vivos cujo óbito se verificou até aos 28 dias de vida
Guia de transporte	Documento emitido pelo médico ou autoridade policial para acompanhar o cadáver sempre que houver necessidade de transporte e para ser apresentado na CRC para identificar o número do CO

Introdução

O SICO tem origem na medida 117 do programa SIMPLEX de simplificação administrativa e legislativa na Administração Pública, tendo como objetivos principais a Desmaterialização dos Certificados de Óbito (DCO) e a comunicação eletrónica dos dados respetivos às entidades públicas para os quais são relevantes.

Com o propósito de implementar a medida 117 do programa SIMPLEX de 2008 foi desenvolvido o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO).

O atual processo associado à certificação do óbito encontra-se suportado pela Lei 15/2012, de 3 de Abril e, regulamentado pelas portarias 329/2013, 330/2013 e 331/2013, de 22 de Outubro e, 334/2013, de 23 de Outubro.

Objetivos do Sistema

- Disponibilizar aos médicos um formulário eletrónico para registo dos CO, BIC e Relatório de Autópsia, através da internet;
- Permitir o preenchimento automático dos dados de identificação a partir dos respetivos números recorrendo à integração com a BDIC e/ou RNU;
- Transmissão eletrónica dos CO ao IRN/CRC e, em sentido inverso, receção dos dados dos Assentos de Óbito lavrados nas CRC;
- Transmissão eletrónica dos falecimentos ao RNU para identificação dos utentes falecidos;

- Disponibilizar à DGS interface Web para codificação, *a posteriori*, das causas de morte, de acordo com o CID 10;
- Disponibilizar o acesso ao MP para registar a decisão relativamente à necessidade ou não da autópsia médico-legal e a situação relativamente ao segredo de justiça;
- Disponibilizar o acesso às autoridades policiais para emissão do Boletim de Óbito sempre que as CRC estejam encerradas;
- Transmitir ao INE dados anonimizados para estatísticas nacionais de mortalidade;
- Disponibilizar acessos para consulta às entidades devidamente autorizadas, de acordo com os respetivos perfis.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

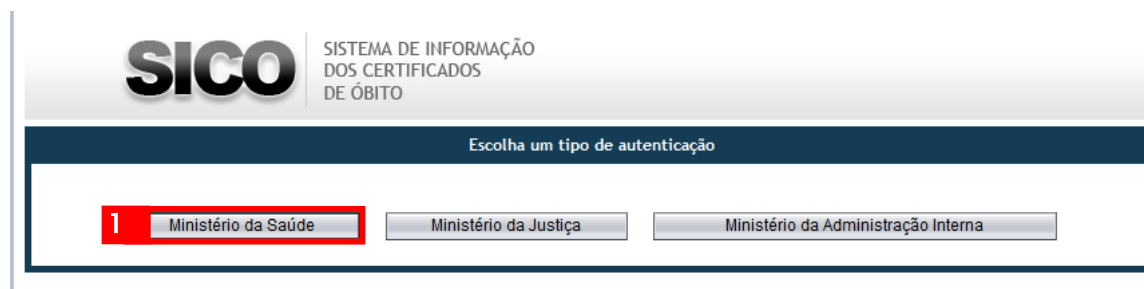
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ACEDER AO SICO

O acesso ao SICO é efetuado através da internet, endereço:

<https://servicos.min-saude.pt/sico>

Irá surgir-lhe a seguinte página:



Dado se tratar de um médico, terá de entrar pela opção “Ministério da Saúde”. Os restantes botões destinam-se a entidades de outros ministérios.

A forma de identificação deve ser efetuada através da inserção das credenciais que lhe foram fornecidas para o efeito e entregues, via SMS ou email, através dos contactos indicados quando do registo no PRVR.

As senhas de acesso podem ser recebidas via SMS (proveniente de 3838) ou email (proveniente de noreply@acss.min-saude.pt) e contêm a seguinte mensagem para a qual é necessário ter atenção especial uma vez que não esta não identifica claramente a aplicação, por questões de segurança:

Credenciais para acesso electrónico

Utilizador: _____

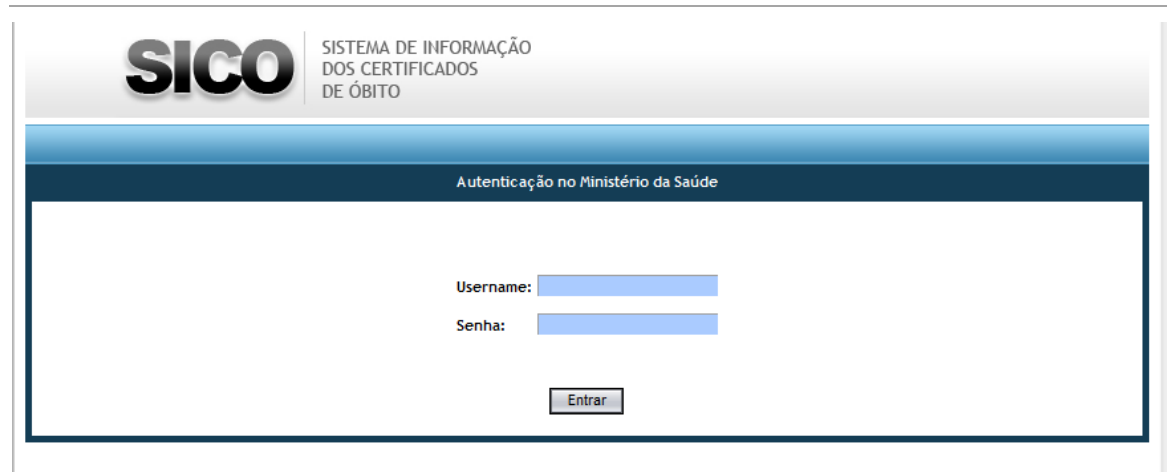
Senha: _____

A curto prazo as senhas de acesso ao SICO serão substituídas pelas do PRVR ou, eventualmente, poderá ser utilizado o cartão de cidadão, passando os médicos a aceder tendencialmente aos sistemas centrais do MS sempre com as mesmas senhas de acesso.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Uma vez identificado e autenticado, o utilizador pode então aceder às funcionalidades que lhe estarão disponíveis nos menus do SICO.



FUNCIONALIDADES DO SICO

As funcionalidades a que o utilizador pode aceder encontram-se disponíveis nos “menus de navegação”.

Esses menus estão organizados por contextos, dividida em dois níveis da seguinte forma:

- 1º Nível – macro-funcionalidades agrupadas em contextos funcionais:
 - “Certificado Óbito Electrónico” – agrupa um conjunto de funcionalidades sobre os certificados de óbito;
 - “Certificado Óbito Papel” – permite transcrever para o SICO os certificados de óbito manuscritos efetuados no formulário em papel. A emissão de CO manuscritos Isto apenas pode ocorrer

- após indisponibilidade confirmada do SICO e autorizada nos termos da Lei. Nestas situações, logo que o SICO voltar a ficar disponível os CO devem ser registados indicando o n.º. do impresso em papel;
- “Boletim de Informação Clínica” – agrupa as funcionalidades que dizem respeito diretamente à emissão e consulta de Boletins de Informação Clínica e Circunstancial;
 - “Dados de Autópsia” – agrupa as funcionalidades que dizem respeito diretamente à emissão e consulta dos relatórios de autópsia;
 - “Ajuda” – disponibiliza as ferramentas de apoio ao utilizador, de modo a que este possa de forma prática e em modalidade *self service* esclarecer as principais dúvidas e solucionar grande parte dos eventuais problemas com que se depare.
- 2º Nível – funcionalidades que permitem aos utilizadores executar as suas funções no processo de Certificação do Óbito:
 - “Registar CO Normal” – permite registar um novo Certificado de Óbito, **destinado a óbitos de utentes com mais de 28 dias de vida;**
 - “Registar CO Fetal” – permite registar um novo Certificado de Óbito, **destinado a óbitos de fetos com 22 ou mais semanas e a crianças com menos de 28 dias de vida;**
 - “Registar CO em Papel” – permite transcrever para o SICO Certificado de Óbito manuscritos (por falta de acesso ao SICO) de cidadãos com mais de 28 dias;
 - “Registar CO Fetal em Papel” – permite transcrever para o SICO Certificado de Óbito manuscritos (por falta de acesso ao SICO) de fetos com 22 ou mais semanas e de crianças com menos de 28 dias de vida;

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- “Consultar CO” – permite consultar os Certificados de Óbito registados no SICO de acordo com os critérios de pesquisa definidos – cada médico só terá acesso direto aos CO em que teve intervenção, caso contrário, só poderá consultar os CO pelo n.º de CO;
- “Complementar CO” – permite complementar/corrigir os dados de um determinado Certificado de Óbito. Esta ação só é possível de ser executada sobre os CO que ainda não tenham sido comunicados ao IRN ou que tenham sido rejeitados por esta mesma entidade;
- “Registar BIC – permite registar em sistema um novo Boletim de Informação Clínica e Circunstancial associado ou a associar a um determinado Certificado de Óbito;
- “Consultar BIC” – permite consultar os Boletins de Informação Clínica e Circunstancial registados que correspondam aos critérios de pesquisa utilizados;
- “Complementar BIC” – permite complementar/corrigir os dados de um determinado Boletim de Informação Clínica e Circunstancial;
- “Registar Dados Autópsia – permite registar os dados relativos à autópsia médico-legal ou clínica associada a um determinado Certificado de Óbito;
- “Consultar Dados Autópsia – permite consultar os dados relativos à autópsia médico-legal ou clínica associada a um determinado Certificado de Óbito;
- “Complementar Dados Autópsia – permite complementar / corrigir os dados relativos à autópsia médico-legal ou clínica associada a um determinado Certificado de Óbito;

ATENÇÃO: É importante saber distinguir os CO eletrónicos dos CO em papel. A diferença consiste em que no registo do CO em papel (manuscrito) tem de ser inserido no SICO o n.º. indicado no papel, enquanto no CO eletrónico a numeração é gerada automaticamente.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO


UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE


Como Fazer...

Caso necessite de relembrar os passos para executar algumas das funções mais comuns, esta secção permitir-lhe-á esclarecer de forma mais resumida e rápida algumas dúvidas que tenha.

Funcionalidades e regras genéricas

- 1 - Preenchimento de datas - O preenchimento das datas é auxiliado por um campo tipo calendário que pode ser acedido clicando em  dando a possibilidade de escolher a data com base na identificação do dia, mês e ano num calendário como ilustra a imagem **Erro! A origem da referência não foi encontrada..**



- 2- Informações ajuda (campos) - Alguns campos apresentam um botão de ajuda assinalado com  . Ao clicar neste botão pode consultar a informação de ajuda do campo como pode ver no seguinte:

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Parte I

a) Causa

Registar a causa básica de morte em último lugar, estabelecendo uma sequência, de baixo para cima, até à causa terminal ou imediata. A causa básica de morte é a doença, lesão, acidente ou violência que iniciou a cadeia de acontecimentos que conduziram diretamente à morte.

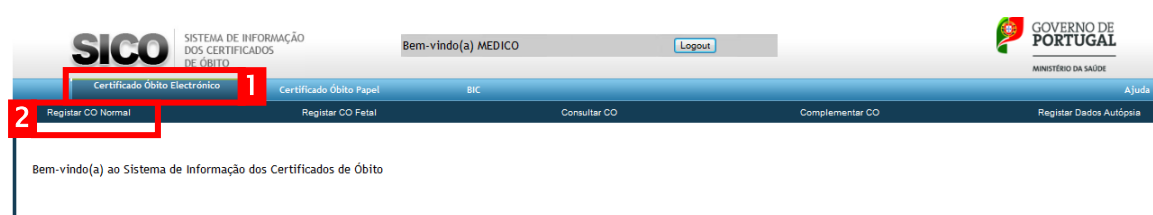
b) Devida

- 3- Campos obrigatórios - Os campos assinalados a “*” são obrigatórios. Nalguns casos, porém, o médico desconhece os dados referentes a determinado campo. Nestas condições deve ser inserido o texto “Desconhecido” ou “Ignorado” no campo em causa. Existem também campos em que é possível assinalar a opção “Desconhecido”;
- 4- Todos os formulários contêm os mesmos campos que os documentos em papel com alguns campos adicionais para facilitar o preenchimento e/ou para interligar os documentos.

Certificar um Óbito Normal

Aceder à opção “Registrar CO Normal” no menu “Certificado de Óbito Electrónico”

Dever-se-á aceder à opção “Certificado de Óbito Electrónico” (1) no menu principal e clicar na opção “Registrar CO Normal”(2) do respetivo submenu.



(c) Copyright Ministério da Saúde | Contacto: servicesdesk@spms.min-saude.pt

Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para registo do Certificado de Óbito.

Indicação do BIC

Se tiver sido emitido anteriormente um BIC deve ser indicado o número do mesmo para que BIC e CO fiquem devidamente associados. Por vezes o MP decide sobre o BIC e quando esta associação é estabelecida o CO é “libertado” e enviado para o IRN.

Identificação do Boletim de Informação Clínica

Nº do BIC - Obrigatório preencher se tiver sido emitido um BIC anteriormente

 (O sistema realiza validações e preenchimentos automaticamente ao se introduzir o Nº do BIC)

A indicação do BIC origina o pré-preenchimento automático dos dados de identificação do falecido no CO. Para o efeito clicar sobre a lupa ou colocar o cursor em qualquer zona do ecrã fora do campo de recolha do BIC.

Identificação do Falecido

Se essa informação estiver disponível, dever-se-á começar por introduzir o número de identificação civil e/ou o n.º. de utente.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O preenchimento de qualquer dos números faz preencher automaticamente os campos de identificação no CO. O número de identificação civil (1a) vai buscar os dados à BDIC e o N.º. utente do SNS (1b) ao RNU.

Ambos devem ser preenchidos sempre que conhecidos, pois o 1º tem a vantagem de estar de acordo com os dados do IRN para mais fácil identificação do falecido e o 2º para obtenção automática da morada.

Após a inserção dos n.º. de identificação do falecido clicar sobre a lupa ou colocar o cursor em qualquer zona do ecrã fora do campo de recolha dos mesmos e grande parte dos campos de identificação aparecerão pré-preenchidos.

Caso não exista informação associada, ou não estiver disponível nenhum dos 2 números de identificação, dever-se-á prosseguir com o preenchimento dos restantes campos da secção “Identificação do Falecido”.

Os campos obrigatórios (assinalados com *) têm de ser preenchidos mesmo que os dados sejam desconhecidos devendo-se indicar como tal, assinalando em caixa destinada ao efeito ou escrevendo “Desconhecido”.

Dados do óbito

Após o preenchimento dos dados de identificação seguem-se as secções destinadas ao registo dos dados referentes ao óbito (1) e causa de morte (2).

Óbito 1

N.º Ficha CODU
(preencher no caso de ter havido intervenção do INEM)

Tipo de óbito *
<Escolher>

Data do óbito
2010 Fevereiro 24 Hora do óbito (h:mm)

Local do óbito
<Escolher>

Causa da Morte 2

Parte I

a) Causa directa: doença, traumatismo ou complicação que levou directamente à morte *

b) Devida ou consecutiva a:

c) Devida ou consecutiva a:

d) Devida ou consecutiva a:

Parte II

Outros estados mórbidos, factores ou estados fisiológicos (gravidez...) tendo contribuído para o falecimento, mas não mencionados na Parte I

A causa da morte foi indicada com base em *

Na gravidez

Inumação/Cremação

A inserção do n.º da ficha CODU é importante para futura ligação a esta ficha para efeitos de codificação da causa de morte. Este numero deve ser preenchido sempre que tenha ocorrido intervenção do INEM antes ou durante a ocorrência do óbito.

A inserção do “Tipo de óbito” é efetuada através de caixas de escolha de forma intuitiva.

Caso o “Tipo de óbito” seja “Natural” é necessário indicar se as causas são conhecidas ou desconhecidas. Se as causas de morte são conhecidas devem ser indicadas nos campos destinados ao efeito, se forem desconhecidas os campos referentes às causas fica bloqueado.

Tipo de Óbito *

Natural

Tipo de Causa de Morte *

<Escolher>

<Escolher>

Causa Conhecida

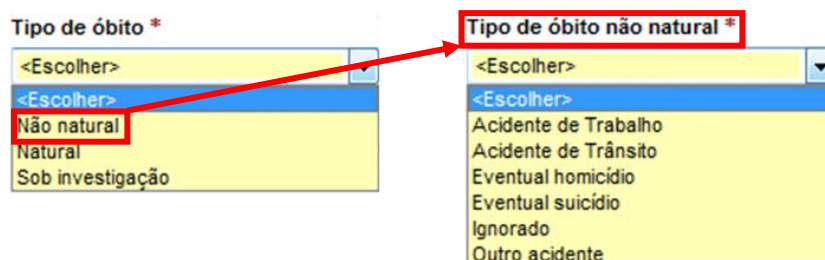
Causa Desconhecida

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

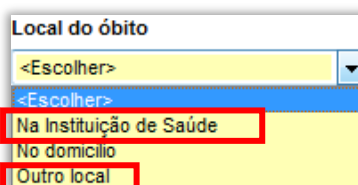
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O tipo de óbito “Não natural”, requiere um subtipo como ilustra a figura abaixo.



ATENÇÃO: Os CO registados com tipo de óbito: “não natural”, “natural com causa desconhecida” e “sob investigação” não são enviados para o IRN sem que seja registado no SICO a decisão do MP, i.e., sem o NUIPC e a decisão relativamente à necessidade de autópsia médico-legal. Sempre que aplicável a guia de transporte emitida faz referência à necessidade de intervenção do MP.

Após preenchimento da data e hora do óbito, a informação relativa ao local deverá ser preenchida selecionando um dos valores disponíveis, como



ilustrado na figura:

Caso a opção escolhida tenha sido “Na Instituição de Saúde” (1) ou “Outro local” (2), deverá complementar essa opção com a informação a preencher no campo que ficará disponível, num caso ou noutro, como ilustrado na figura Erro! A origem da referência não foi encontrada..

The screenshot shows a web form with a dropdown menu labeled 'Instituição de Saúde'. The dropdown is open, showing a list of health units: '<Escolher>', 'ACES Cávado I - Braga - Unidade de São Vicente / Infias', 'ACES Cávado I - Braga - Unidade de Saúde de Maximos', 'ACES Cávado I - Braga - Unidade de Saúde do Carandá', 'Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central I', and 'Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central II'. To the right of the dropdown is a text input field labeled 'Qual?'.

Adicionalmente, caso se opte pela resposta “No domicílio” ou “Outro local”, dever-se-á escolher o país e, no caso de Portugal, deverá indicar o distrito, concelho e freguesia da respetiva localização, como ilustrado na figura **Erro! A origem da referência não foi encontrada..**

The screenshot shows four dropdown menus for location selection. The first is labeled 'País' and contains '<Escolher>'. The second is labeled 'Distrito (em Portugal)' and contains '<Escolher>'. The third is labeled 'Concelho (em Portugal)' and contains '<Escolher>'. The fourth is labeled 'Freguesia (em Portugal)' and contains '<Escolher>'. Each dropdown has a small downward arrow on its right side.

Causas de morte

As causas de morte podem ser inseridas em texto livre em que cada linha deve conter uma única doença, ou recorrendo à CID10. Por defeito, foi colocado em formato de texto livre mas poderá optar-se pela CID10 ativando o campo:

The screenshot shows a button labeled 'Causa da Morte' with a blue information icon to its right. To the right of the button is a checkbox labeled 'Ativar CID10'.

No caso de o médico optar pela CID10 deverá inserir a causa de morte, de acordo com os procedimentos definidos, selecionando-se dos campos disponíveis a opção correta, de entre o universo de hipóteses adaptadas do “CID 10”¹, como ilustrado **Erro! A origem da referência não foi encontrada..**

¹ CID – Classificação Internacional de Doenças é o standard internacional de classificação de diagnóstico no âmbito geral epidemiológico, gestão da saúde e uso clínico. É utilizado, entre outros propósitos, para classificar doenças e outros problemas de saúde, para registo em certificados de óbito pelos países membro da Organização Mundial de Saúde. [*International Classification of Diseases (ICD)*, OMS, <http://www.who.int/classifications/icd/en/>, adaptado]

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

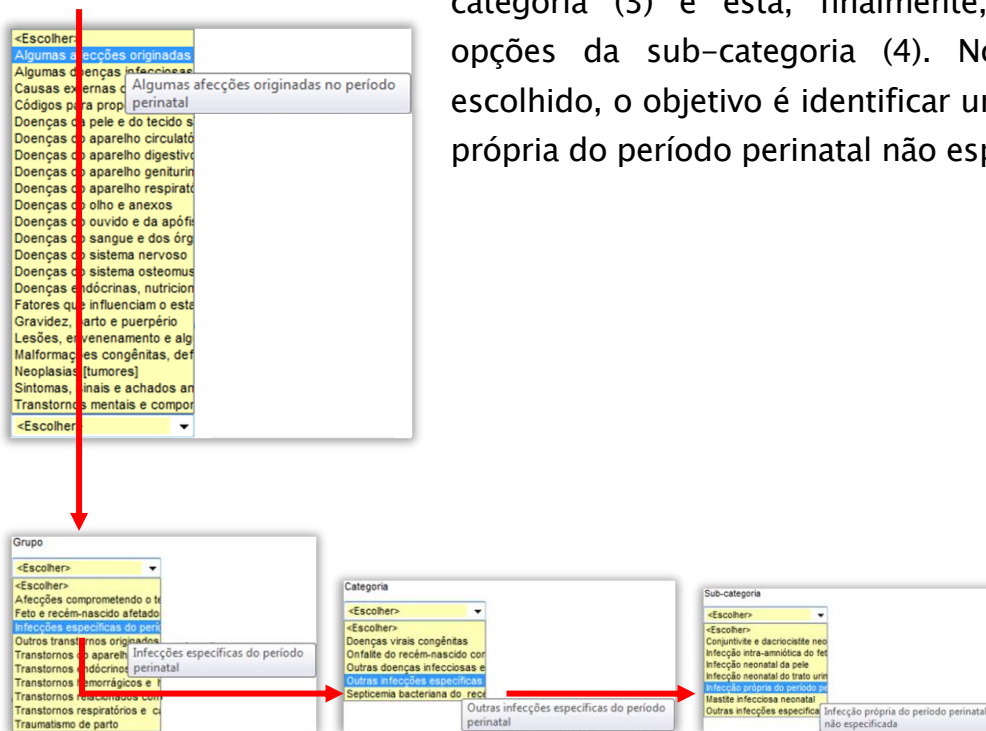
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Causa da Morte

Parte I: Causas directas: doença, traumatismo ou complicação que levou directamente à morte.*

The screenshot shows a form with two main sections: 'Parte I: Causas directas...' and 'Parte II: Outros estados mórbidos...'. Each section contains a grid of dropdown menus. The columns are labeled 1 through 6. Column 1 is for 'Capítulo', column 2 for 'Grupo', column 3 for 'Categoria', and column 4 for 'Sub-categoria'. To the right of each row are checkboxes for 'Outra' and a date field 'Tempo aproximado entre o início da doença e a morte' with 'Valor' and 'Unidade' sub-fields.

Cada uma das opções hierárquicas escolhidas condicionará as hipóteses disponíveis para a opção seguinte, segundo a ordem “Capítulo”, “Grupo”, “Categoria” e “Sub-categoria”. Como se ilustra, o capítulo que se escolha (1), limita as opções do grupo (2), que por sua vez limita as hipóteses da categoria (3) e esta, finalmente, limita as opções da sub-categoria (4). No exemplo escolhido, o objetivo é identificar uma “Infeção própria do período perinatal não especificada”.



Caso não seja possível identificar uma doença a partir dos valores disponíveis, deve recorrer-se ao campo “Outra”(1), que ativará a caixa para inserção de texto livre no campo referenciado como (2):

Causa da Morte

Parte I

Tempo aproximado entre o início da doença e a morte

Valor Unidade

2

1

a) Causa directa: doença, traumatismo ou complicação que levou directamente à morte *

<Escolher Capítulo> <Escolher Grupo> <Escolher Categoria> <Escolher Sub-categoria>

Devida ou consecutiva a:

<Escolher Capítulo> <Escolher Grupo> <Escolher Categoria> <Escolher Sub-categoria>

c) Devida ou consecutiva a:

<Escolher Capítulo> <Escolher Grupo> <Escolher Categoria> <Escolher Sub-categoria>

d) Devida ou consecutiva a:

<Escolher Capítulo> <Escolher Grupo> <Escolher Categoria> <Escolher Sub-categoria>

Outra

Outra

Outra

Outra

Cada causa de morte só poderá ser registada utilizando umas das opções (seleccionando um “Capítulo”, um “Grupo”, uma “Categoria” e uma “Sub-categoria” ou introduzindo uma descrição textual). No entanto, o conjunto das causas de morte identificadas poderá incluir qualquer conjugação de informação.

Independentemente do modo utilizado para registar a doença identificada, dever-se-á introduzir o intervalo de tempo entre o início da doença e a morte. Para o registo desse tempo introduz-se a quantidade e a unidade de tempo (i.e. minutos, horas, dias, semanas, meses, anos) de forma separada.

Valor	Unidade
	<Escolher>
	<Escolher>
	Anos
	Dias
	Horas
	Meses
	Minutos
	Semanas

Uma vez identificada(s) a(s) causa(s) da morte, registar-se-á com que base é que esta decisão esta foi considerada, escolhendo a opção adequada no campo “A causa da morte foi indicada com base em”. Caso tenha sido com base em autópsia, dever-se-á preencher a data e hora da sua realização e o número de processo de autópsia médico-legal.

A causa da morte foi indicada com base em *

Autópsia, resultado não disponível

Data da autópsia (dd-mm-aaaa)

Hora da autópsia (hh:mm)

N.º processo de autópsia médico-legal

Nos casos aplicáveis deverá preencher-se também às situações de óbito na gravidez. Com base nas opções disponíveis, deverá ser escolhido um dos

Na gravidez

<Escolher>

<Escolher>

Durante o parto

Entre 43 dias e 1 ano após o parto

Gravidez

No puerpério (até 42 dias após o parto)

SPMS, EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

21

valores.

No campo seguinte, relativo à realização de inumação/cremação, dever-se-á registar a opção da sua ocorrência antes ou após o prazo mínimo legalmente estabelecido, registando-se o motivo caso se escolha a primeira opção, como ilustrado **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, no campo que será apresentado no ecrã apenas perante esse cenário.

The image shows a form with two fields. The first field is labeled 'Inumação/Cremação' and has a dropdown menu with four options: '<Escolher>', '<Escolher>', 'Antes do prazo legal', and 'Apos o prazo legal'. The second field is labeled 'Motivo' and is a text input field. A red box highlights the 'Antes do prazo legal' option in the dropdown, and a red arrow points from this option to the 'Motivo' field.

Dados sobre o Médico

Na secção dedicada à recolha de informação relativa ao médico responsável pelo registo do certificado de óbito, identifica-se a sua relação com o falecido, através da resposta ao campo “Foi médico assistente do falecido nos sete dias que antecederam a morte?” escolhendo a opção correspondente

The image shows a dropdown menu with the question 'Foi médico assistente do falecido nos sete dias que antecederam a morte? *'. The dropdown menu is open, showing four options: '<Escolher>', '<Escolher>', 'Sim', and 'Não'.

O campo seguinte “Observações” deverá ser utilizado para as notas que o médico considere pertinentes e cujo teor não corresponda ao registo de informação noutra local disponível no certificado de óbito.

O restante grupo de campos destinam-se à identificação do médico certificador. O nome clínico e a cédula profissional são preenchidos automaticamente com base na informação associada à autenticação do utilizador.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nome clínico * N.º cédula profissional *

Morada Profissional * Instituição *

Unidade / Serviço

Tipo de contacto * Contacto *

Os campos adicionais referentes ao NUIPC e ao registo da decisão relativa à autópsia médico-legal, devem ser preenchidos sempre que o falecimento envolva a intervenção do Ministério Público, i.e., em situações de suspeita de crime, para reportar a dispensa ou não da autópsia médico-legal. Por vezes o MP decide antes da emissão do CO e é necessário preencher estes campos para que o CO seja “libertado” para o IRN.

Ministério Público

NUIPC

Obrigatório preencher se houver decisão do MP, sobre realização da autópsia médico-legal

Realização de autópsia Não Dispensa Dispensa

A data e hora apresentam-se preenchidas por defeito com a data e hora do sistema. O médico pode alterar estes campos caso pretenda.

Gravar o certificado de óbito

A gravação (submissão) do certificado de óbito no SICO é efetuada clicando no botão “Gravar”. O sistema processa os dados de acordo com algumas regras e pode emitir Erros ou Alertas:

i Erros

O campo 'Nome do Falecido' é de preenchimento obrigatório.

i Alertas

Falta de n.º utente e n.º de identificação civil! Risco de rejeição por parte da conservatória do registo civil.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os erros impedem o registo do CO na base de dados. Os alertas servem apenas para chamar a atenção de algumas incoerências mas permitem gravar o CO.

Caso não sejam detetados erros, e os eventuais alertas forem aceites o utilizador deve clicar em “Confirmar” para gravar ou “Cancelar” caso pretenda ainda proceder a alguma retificação (neste caso os dados recolhidos mantêm-se no ecrã para eventuais correções).

Os dados recolhidos serão registados na base de dados. Deseja confirmar o registo?
Atenção que após a submissão dos dados, estes poderão não se encontrar disponíveis para alteração, uma vez enviados para a conservatória.

Após a confirmação, exibir-se-á um ecrã contendo no topo uma mensagem de confirmação do sucesso do registo do certificado de óbito, identificando o número do CO gerado automaticamente.

Ficam disponíveis também para impressão/gravação em disco de 3 documentos: 1 guia de transporte e 2 formas de apresentação do CO (com e sem causas de morte).

Documentos
Imprimir Guia de Transporte

Imprimir CO
Imprimir CO s/ Causas Morte

O médico deve imprimir a Guia de Transporte que contém o nº. de CO e esta acompanha o cadáver. Este documento é muito importante para a conservatória do registo civil encontrar os dados do CO desmaterializado no respetivo sistema informático e lavrar o assento de óbito.

Depois de um CO ser guardado na base de dados do SICO, i.e. após submissão, este fica disponível apenas durante 1 hora para o médico proceder a eventuais correções, o que pode ser feito através da opção “Complementar CO”. Depois deste prazo o CO é enviado para o IRN e deixa de ser possível retificá-lo.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Certificar um Óbito Fetal

Aceder à opção “Registar CO Fetal” no menu “Certificado de Óbito Electrónico”

Dever-se-á aceder à opção “Certificado de Óbito Electrónico” (1) no menu principal e clicar na opção “Registar CO Fetal”(2) do respetivo sub-menu.



Como resultado desta ação, será apresentado o ecrã para registo do Certificado de Óbito Fetal e Neonatal.

O registo deste tipo de CO é, em termos genéricos, muito semelhante ao registo do CO normal. As diferenças consistem basicamente no seguinte:

Dados do óbito

É necessário identificar se criança nasceu: “Morta”(1) ou “Viva”(2). Cada uma destas opções leva ao registo de dados distintos, conforme ilustrado **Erro! A origem da referênc**ia não foi encontrada.. O sistema disporá os campos de modo dinâmico consoante a resposta escolhida no campo “A criança nasceu”.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADORES MÉDICOS

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

The image shows two screenshots of a data entry form. The first screenshot, labeled '1a', shows the 'A criança nasceu *' field with a dropdown menu open, highlighting 'Morta' (1) and 'Viva' (2). To the right, the 'Data de Nascimento *' field is set to 2009, and the 'Momento da Morte *' dropdown is open, showing options: '<Escolher>', 'Antes do parto', 'Durante o parto', and 'Ignorado'. The second screenshot, labeled '2a', shows the 'Data de Nascimento *' field set to 2009, and the 'Data de Óbito' field set to 2009, Novembro, 13. The 'Hora de Nascimento (hh:mm) *' and 'Hora de Óbito (hh:mm)' fields are empty.

É necessário também recolher os dados referentes ao peso à nascença podendo este ser assinalado como ignorado.

The image shows a form for 'Peso à nascença (em gramas)'. It consists of a text input field and a checkbox labeled 'Ignorado'.

Caso tenha nascido de parto gemelar, registar-se-á no campo seguinte qual dos gémeos era a criança:

The image shows a dropdown menu titled 'Se nasceu de parto gemelar'. The options are: '<Escolher>', 'Outro Múltiplo', '1º gémeo', '2º gémeo', and '3º gémeo'.

Dados relativos ao parto

Nesta secção do registo do certificado de óbito caracterizar-se-á o parto, começando por escolher a data, o tipo de assistência e o local onde decorreu, podendo-se nesta última informação detalhar a instituição de saúde(1) ou outro local não especificado(2), como ilustra a imagem **Erro! A origem da referência não foi encontrada..**

The image shows a dropdown menu titled 'Assistência'. The options are: 'Sem assistência', '<Escolher>', 'Enfermeira', 'Enfermeira-obstétrica', 'Ignorado', 'Médico', and 'Sem assistência'.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Local

<Escolher>

<Escolher>

Na Instituição de Saúde

No domicilio

Outros locais

Instituição de Saúde

<Escolher>

Qual?

Na identificação da natureza do parto, dever-se-á completar a resposta caso a opção tenha sido “Gemelar”, como ilustrado na figura **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, indicando o número total de gêmeos, o número de nados-vivos e o número de fetos mortos.

Natureza *

<Escolher>

<Escolher>

Gemelar

Simplex

N.º de gêmeos

N.º de nados-vivos

N.º de fetos mortos

Para classificar o parto, o campo “O parto foi” preencher-se-á com a opção pretendida, podendo ser complementada com uma descrição textual caso se escolha a opção “Outro”, como ilustrado **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, no campo que será apresentado no ecrã apenas perante esse cenário.

O parto foi

<Escolher>

<Escolher>

Ignorado

Normal espontâneo de apresentação de vértice

Outro

Qual?

Devem ser registados também os dados referentes à duração da gravidez (identificando o número de semanas completas) e o tipo de vigilância antenatal.

Vigilância antenatal
Houve 3 ou mais consultas médicas?
<Escolher>
<Escolher>
Ignorado
Não
Sim

A 1ª consulta foi realizada antes da 16ª semana?
<Escolher>
<Escolher>
Ignorado
Não
Sim

Dados relativos à mãe do feto ou da criança

A secção seguinte destina-se ao registo de dados referentes à mãe do feto ou da criança. Dever-se-á registar a data de nascimento da mãe(1), a data do parto imediatamente anterior(2), o número de partos de termo(3) e de pré-termo(4), o número de abortos e gravidezes ectópicas(5), o número de filhos vivos(6) e os dados referentes à sua residência habitual(7).

Data de Nascimento (dd-mm-aaaa) 1

Data do parto imediatamente anterior (dd-mm-aaaa) 2

N.º de partos de termo 3

N.º de partos de pré-termo 4

N.º de abortos e gravidezes ectópicas 5

N.º de filhos vivos 6

Residência habitual 7

Morada

País
Portugal

Distrito (em Portugal) <Escolher>

Concelho (em Portugal) <Escolher>

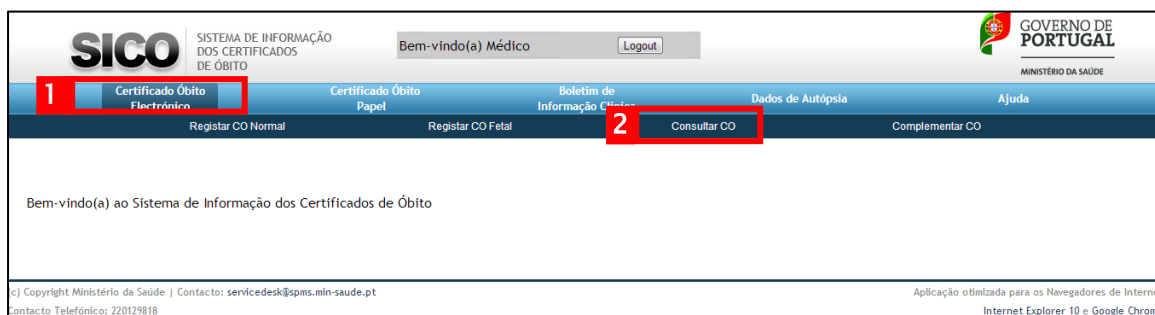
Freguesia (em Portugal) <Escolher>

Todas as restantes operações são idênticas às indicadas no CO normal.

Consultar um Certificado de Óbito

Aceder à opção “Consultar CO” no menu “Certificado de Óbito Electrónico”

Dever-se-á aceder à opção “Certificado de Óbito Electrónico” (1) no menu principal e clicar na opção “Consultar CO”(2) do respetivo sub-menu.



Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para consulta do Certificado de Óbito.

Efetuar uma pesquisa de Certificados de Óbito

Para que seja possível consultar um determinado certificado de óbito, efectua-se uma pesquisa aos dados registados no SICO.

Essa pesquisa pode ser efectuada com base na conjugação de alguns critérios de pesquisa que correspondam a dados existentes no certificado de óbito que se deseja consultar.

Nota: A cada médico apenas irão aparecer os CO na qual teve intervenção, designadamente os CO que criou e/ou CO que complementou.

Caso pretenda consultar um outro CO no qual não esteve envolvido apenas o poderá fazer indicando o n.º. CO.

1 Critérios de Pesquisa

2 N.º Certificado de Óbito

3 N.º Identificação Civil


4 N.º Utente do SNS

5 Nome

6 Local do Óbito

7 Data do Óbito entre

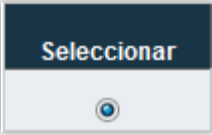
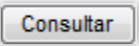
Acima encontra-se ilustrado o ecrã de pesquisa.

Uma vez preenchido(s) o(s) critério(s) de pesquisa, na sequência do clique sobre o botão “Pesquisar”, a  aparecer-lhe-á a indicação de que não existem registos ou uma lista de CO nas condições de selecção pretendidas:

Seleccionar	Tipo Certificado Óbito	N.º Certificado Óbito	N.º Identificação Civil	N.º Utente do SNS	Nome	Local Óbito	Data Óbito
Sem resultados							

Seleccionar	Tipo Certificado Óbito	N.º Certificado Óbito	N.º Identificação Civil	N.º Utente do SNS	Nome	Local Óbito	Data Óbito
<input type="radio"/>	Normal	100000021	199288842	92882822	Joana Cabral Martins	Centro de Saúde Batalha - Leiria	15-11-2009
<input type="radio"/>	Normal	100000013					13-11-2009

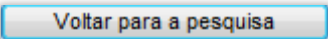
Para consultar o certificado de óbito específico que se procurava, dever-se-á seleccionar na coluna “Seleccionar” o botão correspondente à linha onde se

encontra o certificado de óbito pretendido  e clicar no botão consultar .

Após esse conjunto de acções, exibir-se-á um ecrã idêntico ao de recolha mas com os campos bloqueados.

Há, no entanto, a destacar alguma informação relevante.

1. Área “Documentos”: – Possibilidade de visualização de CO e Guia de transporte em formato “PDF²” para uma eventual impressão em papel;
2. Área de informação registada: – contém todos os campos que foram disponibilizados aquando do registo do certificado de óbito;
3. Área de informação relativa ao assento de óbito (caso o mesmo já devolvido pela CRC) – contém os dados relativos à conservatória de registo civil e ao Assento de Óbito (Distrito, Concelho, Conservatória, N.º Assento, Data e O Conservador) onde este foi lavrado;
4. Área de versões anteriores: – onde se podem consultar eventuais versões anteriores do CO;
5. Área de documentos associados: – onde se podem consultar outros documentos associados CO, em formato PDF. Estes documentos poderão ser o BIC, o Relatório de Autópsia e num futuro próximo a ficha CODU;

Poder-se-á navegar para o ecrã anterior, sendo disponibilizados os resultados com base nos critérios da última pesquisa realizada, clicando no botão  “Voltar para a pesquisa”.

Documentos associados

Para aceder aos documentos que estão disponíveis nas tabelas “Versões anteriores” ou “Documentos associados”, dever-se-á seleccionar na coluna

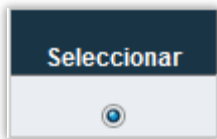
² *Portable Document Format* (ou PDF) é um formato de ficheiro electrónico, desenvolvido pela *Adobe Systems*, para representar documentos de maneira independente da aplicação, do *hardware* e do sistema operativo utilizados para criá-los. Um arquivo PDF pode descrever documentos que contenham texto, gráficos e imagens num formato independente de dispositivo e resolução. O PDF pode ser traduzido para português como Formato de Documento Portátil. [Wikipedia, <http://pt.wikipedia.org/wiki/Pdf>, adaptado]

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

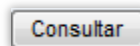
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

“Seleccionar” o botão correspondente à linha onde encontra o documento



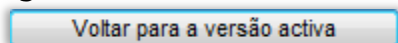
pretendido

e clicar-se no botão consultar



Consulta de Versões Anteriores

No caso da consulta de versões anteriores do certificado de óbito, será disponibilizado um ecrã de consulta de certificado de óbito, em tudo semelhante ao ecrã de onde se navegou, mostrando a informação correspondente, referente à versão que se escolheu. Poder-se-á voltar à versão mais actual (i.e. versão em vigor do documento) do certificado de óbito clicando no botão



“Voltar para a versão activa”.

Complementar um Certificado de Óbito

Aceder à opção “Complementar CO” no menu “Certificado de Óbito Electrónico”

Dever-se-á aceder à opção “Certificado de Óbito Electrónico” (1) no menu principal e clicar na opção “Complementar CO”(2) do respetivo sub-menu.

The screenshot shows the SICO system interface. At the top, there is a header with the SICO logo, the text 'SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ÓBITO', a user greeting 'Bem-vindo(a) Médico', and a 'Logout' button. On the right, there is the logo of the 'GOVERNO DE PORTUGAL' and 'MINISTÉRIO DA SAÚDE'. Below the header is a navigation menu with several items: 'Certificado Óbito Electrónico' (highlighted with a red box and labeled '1'), 'Certificado Óbito Papel', 'Boletim de Informação Clínica', 'Dados de Autópsia', and 'Ajuda'. Under 'Certificado Óbito Electrónico', there are sub-items: 'Registrar CO Normal', 'Registrar CO Fetal', 'Consultar CO', and 'Complementar CO' (highlighted with a red box and labeled '2'). The main content area displays 'Bem-vindo(a) ao Sistema de Informação dos Certificados de Óbito'. At the bottom, there is a footer with copyright information and browser compatibility notes.

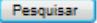
Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã inicial para o acesso à funcionalidade de complementar um certificado de óbito já existente em sistema.

Efetuar uma pesquisa de Certificados de Óbito

Para que seja possível complementar um determinado certificado de óbito, efectua-se uma pesquisa ao CO que se pretende complementar.

Essa pesquisa apenas se pode efetuar indicando o n.º. e o tipo (normal ou fetal) do CO.

The screenshot shows the 'Complementar Certificado de Óbito' screen. At the top, there is a header with the SICO logo, the text 'SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ÓBITO', a user greeting 'Bem-vindo(a) CODIFICADORA', and a 'Logout' button. On the right, there is the logo of the 'GOVERNO DE PORTUGAL' and 'MINISTÉRIO DA SAÚDE'. Below the header is a navigation menu with items: 'Certificado Óbito Electrónico', 'Certificado Óbito Papel', and 'BIC'. The main content area is titled 'Complementar Certificado de Óbito'. It features a search form with two fields: 'Tipo de certificado de óbito' (with a dropdown menu set to 'Normal') and 'N.º certificado de óbito'. A 'Pesquisar' button is located below the search form. Below the search form is a 'Complementar' button and a table with the following columns: 'Selecionar', 'Tipo Certificado Óbito', 'N.º Certificado Óbito', 'N.º Identificação Civil', 'N.º Utente do SNS', 'Nome', 'Local Óbito', and 'Data Óbito'. The table currently shows 'Sem resultados'.

Uma vez preenchido(s) o(s) critério(s) de pesquisa, na sequência do clique sobre o  botão “Pesquisar”. Os registos de certificado de óbito só poderão ser complementados/alterados caso ainda não tenha

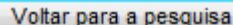
- ① Os CO guardados no SICO apenas podem ser complementados desde que não tenham sido enviados para o IRN ou tenham sido rejeitados por este sem que tenham sido complementados.
- ① Um CO pode não ser encontrado pelo simples facto de não estar em estado de poder ser complementado.

sido enviados para o IRN (após o registo há um intervalo de 1 hora em que ainda podem ser corrigidos), encontram-se pendentes de decisão do MP, ou foram devolvidos pelo IRN com erros e ainda não foram corrigidos. Neste contexto, os resultados da pesquisa reflectirão o estado dos registos dos certificados de óbito passíveis de serem

complementados.

Para complementar o certificado de óbito específico que se procurava, dever-se-á seleccionar na coluna “Seleccionar” o botão correspondente à linha onde encontra o certificado de óbito pretendido.

Se após efetuar a ação anterior não se pretender efetuar nenhuma alteração ao certificado de óbito disponível no ecrã, poder-se-á navegar para o ecrã anterior, sendo disponibilizados os resultados com base nos critérios da última pesquisa realizada, clicando no botão



“Voltar para a pesquisa”.

Efetuar alterações a dados registados de Certificados de Óbito

Após esse conjunto de acções, exibir-se-á um ecrã contendo o CO com toda a informação registada anteriormente, (excepto os dados relativos ao médico e à data da certificação), disponível para edição.

É de realçar o motivo da eventual rejeição reportada pela conservatória o qual pode ser consultado no início do formulário:

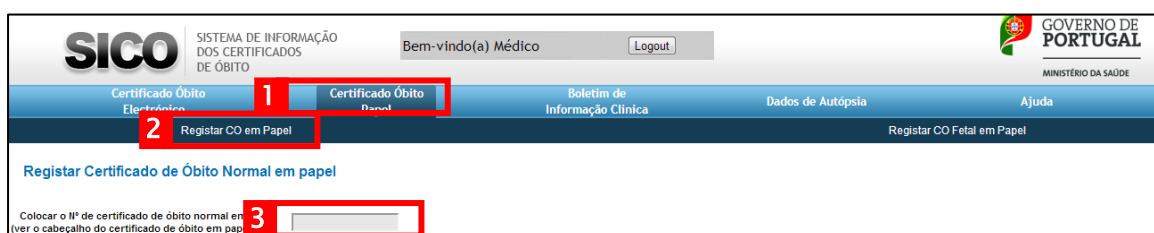
Interação com IRN	
Estado	Rejeitado
Descrição	O certificado deve conter obrigatoriamente o nome dos pais do Estevão e de Rosa Domingues Antunes; natural da freguesia de

Após serem efetuadas as alterações necessárias, o CO será gravado no SICO após clicar no botão “Gravar” e depois no botão “Confirmar” disponibilizado no topo da página.

Registrar Certificado de óbito em papel

Aceder à opção “Registrar CO em Papel” no menu “Certificado de Óbito Papel”

Dever-se-á aceder à opção “Certificado de Óbito Papel” (1) no menu principal e clicar na opção “Registrar CO em Papel”(2) do respetivo sub-menu.



Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para registo em sistema de um certificado de óbito anteriormente emitido em papel.

Registrar no SICO um certificado de óbito normal emitido em papel

Caso tenha sido emitido um certificado de óbito em papel (manuscrito), por indisponibilidade do SICO, nos termos da lei, esta funcionalidade possibilita a sua transcrição para o SICO, através da inserção dos dados nos campos respetivos.

Dado já existir uma referência de identificação do certificado de óbito emitido (i.e. o número de certificado de óbito do modelo em papel), é necessário inserir no SICO esse mesmo número, utilizando o campo disponível para o efeito (3)

Certificado de Óbito N.º

Após o registo do número do certificado de óbito, dever-se-ão transcrever

Os procedimentos e passos seguintes poderão ser consultados na secção “Certificar um Óbito Normal”.

todas as informações presentes no documento em papel para os respetivos campos disponíveis no ecrã.

Registrar um Certificado de Óbito Fetal em Papel

Aceder à opção “Registrar CO Fetal em Papel” no menu “Certificado de Óbito Papel”

Dever-se-á aceder à opção “Certificado de Óbito Papel” (1) no menu principal e clicar na opção “Registrar CO Fetal em Papel”(2) do respetivo sub-menu.

The screenshot shows the SICO system interface. At the top left, the SICO logo and the text 'SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ÓBITO' are visible. In the top right, there is a user login area with 'Bem-vindo(a) Médico' and a 'Logout' button. Below this is a navigation menu with several options: 'Certificado Óbito Electrónico', 'Certificado Óbito Papel', 'Boletim de Informação Clínica', 'Dados de Autópsia', and 'Ajuda'. The 'Certificado Óbito Papel' option is highlighted with a red box and a '1'. Below the main menu, there is a sub-menu with 'Registrar CO em Papel' and 'Registrar CO Fetal em Papel'. The 'Registrar CO Fetal em Papel' option is highlighted with a red box and a '2'. Below the sub-menu, there is a text input field with the label 'Registrar Certificado de Óbito Fetal e Neo-Natal em papel' and a red box with a '3' indicating the input field.

Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para registo em sistema de um certificado de óbito anteriormente emitido em papel.

Registrar no SICO um certificado de óbito fetal emitido em papel

Caso tenha sido emitido um certificado de óbito em papel, esta funcionalidade possibilita o seu registo electrónico no SICO, através da inserção dos dados nos campos respetivos.

Dado já existir uma referência de identificação do certificado de óbito emitido (i.e. o número de certificado de óbito), é necessário registar em sistema esse mesmo número, utilizando o campo disponível para o efeito

Certificado de Óbito N.º

Após o registo do número do certificado de óbito, dever-se-ão transcrever

Os procedimentos e passos seguintes poderão ser consultados na secção “Certificar um Óbito Fetal”.

todas as informações presentes no documento em papel para os respetivos campos disponíveis no ecrã.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Registrar um Boletim de Informação Clínica e/ou Circunstancial

Aceder à opção “Registrar BIC” no menu “Boletim de Informação Clínica”

Dever-se-á aceder à opção “Boletim de Informação Clínica”(1) no menu principal e clicar na opção “Registrar BIC”(2) do respetivo sub-menu.




Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã inicial para o acesso à funcionalidade de registar o BIC.

Identificação do certificado de óbito

Se já existir no SICO um certificado de óbito ao qual se pretenda associar o BIC que se vai registar, dever-se-á identificar o seu número no campo “N.º

N.º Certificado de Óbito

Certificado de Óbito”(1) . Após a introdução do número do certificado de óbito, é possível preencher automaticamente a informação de identificação do indivíduo associada clicando-se no ícone lupa (2)

 (para preenchimento automático dos dados do certificado de óbito)

ou colocando o cursor fora do campo CO.

Registar Boletim de informação Clínica

Identificação do Certificado de óbito

1 N.º certificado de óbito (para preenchimento automático dos dados do certificado de óbito) 2

Identificação do Indivíduo

3a N.º identificação civil

3b N.º utente SNS (para preenchimento automático dos dados de identificação do teleco) 4

Nome

Nome do pai

Nome da mãe

Profissão

Sexo *

Data nascimento

Estado civil

Naturalidade

País

1 – Ecrã de registo do boletim de informação clínica e/ou circunstancial

Identificação do indivíduo

Se essa informação estiver disponível e caso não tenham sido obtidos pela introdução do n.º. de CO, conforme referido anteriormente , dever-se-á começar por introduzir o número de identificação civil(3a) e/ou o número de Utente do SNS(3b). Tal como no CO, são preenchidos automaticamente os dados de identificação clicando-se no ícone na lupa (4) ou mesmo clicando fora dos campos relativos a estes numero de identificação.

Caso não exista informação associada, ou não estiver disponível qualquer dos números de identificação, dever-se-á prosseguir com o preenchimento dos restantes campos da secção “Identificação do Falecido”.

① Caso tenha sido utilizado o número do certificado de óbito para preenchimento da informação de identificação, apenas devem ser preenchidos os dados em falta que se conheçam no momento do registo do BIC.

Caso não tenham sido obtidos automaticamente os campos devem ser preenchidos de acordo com as regras indicadas no CO (campos obrigatórios assinalados com * e os

nomes, caso não sejam conhecidos, indicados com “Desconhecido”.

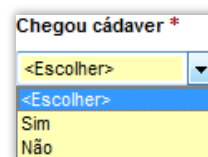
Nos casos em que os campos de recolha de informação não sejam de texto livre, dever-se-á seleccionar a opção correta de entre as que forem oferecidas



Registo da informação circunstancial e informação clínica

À semelhança do documento publicado na Portaria nº 193/99 de 23 de Março de 1999, o registo electrónico do BIC prevê a identificação de um conjunto de dados no contexto de informação circunstancial(1) e no contexto de informação clínica(2) como ilustra a figura **Erro! A origem da referência não foi encontrada..** Sendo maioritariamente campos de texto livre.

De realçar que a resposta ao campo “Chegou cadáver”(2a) determina a obrigatoriedade de preenchimento de alguns dos campos de informação clínica. Caso a opção escolhida seja “Não”, os campos “Situação clínica à entrada”, “Evolução clínica na(s) enfermaria(s)”, “Exames complementares relevantes”, “Diagnóstico final ou provável” e “Terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas mais relevantes e/ou manobras de reanimação prestadas” terão de ser preenchidos.



MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADORES MÉDICOS

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Informação Circunstancial 1

Caso seja possível indicar a informação relativa às circunstâncias da admissão na instituição de saúde

Informação Clínica 2

Transferido de

Data admissão do local de transferência

Admitido em

Hora de admissão

Chegou cádaver.*

2a

<Escolher>

Falecido em

2010

Janeiro

22

pelas (hh:mm)

Óbito verificado em

2010

Janeiro

20

pelas (hh:mm) 21:28

Situação clínica à entrada

Internamento(s) na(s) enfermaria(s) de

Evolução clínica na(s) enfermaria(s)

Exames complementares relevantes

Antecedentes gerais relevantes

Diagnóstico final ou provável

Terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas mais relevantes e/ou manobras de reanimação prestadas

Produtos biológicos colhidos na instituição de saúde

Vestígios e/ou outros elementos colhidos no acto de admissão ou internamento

Outros elementos considerados relevantes

Observações adicionais


MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Identificação do médico que presta a informação

Após o preenchimento da informação existente nas secções anteriores, o médico deverá completar a informação relativa à sua identificação, registando os dados referentes ao seu contacto (identificando o tipo)



O formulário contém os seguintes campos:

- Nome do médico *: Carlos Orta Gomes
- N.º cédula profissional *: 23545
- Tipo de contacto *: <Escolher>
- Contacto *: (campo vazio)

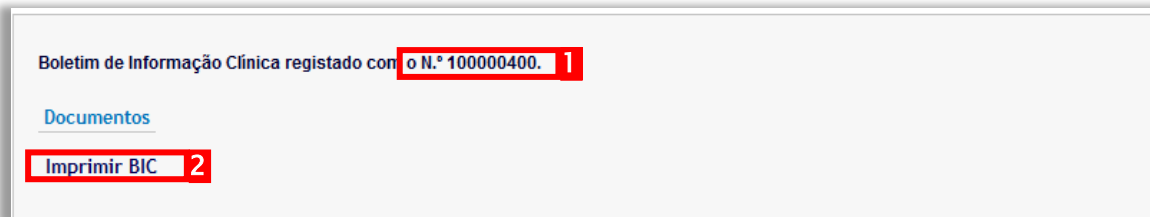
O nome clínico e a cédula profissional serão preenchidos automaticamente com base na informação associada à credenciação do utilizador.

Após o registo o BIC deve ser gravado no SICO clicando na tecla “Gravar” e depois em confirmar.



Os dados recolhidos serão registados na base de dados. Deseja confirmar o registo?

Uma vez confirmada a submissão, é disponibilizado o número de BIC(1) com que o documento ficou registado, bem como um botão para gerar



Boletim de Informação Clínica registado com o N.º 100000400. **1**

[Documentos](#)

Imprimir BIC 2

o documento em formato PDF, possibilitando assim mais facilmente a sua impressão imediata caso seja necessária.

① O número do BIC deve ser guardado para informar o MP que deve aceder ao SICO para consultar o BIC e registar o NUIPC bem como a decisão relativamente à autópsia médico-legal.

Consultar Boletim de Informação Clínica e/ou Circunstancial

Aceder à opção “Consultar BIC” no menu “Boletim de Informação Clínica”

Aceder à opção “Boletim de Informação Clínica”(1) no menu principal e clicar na opção “Consultar BIC”(2) do respetivo sub-menu.



Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para consulta do BIC.

Pesquisar um BIC

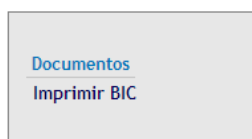
Para que seja possível consultar um determinado BIC, efectua-se uma pesquisa aos dados registados no SICO com base no respetivo número

A screenshot of a web form field. The label 'Número de BIC' is positioned above a text input box. The input box is currently empty.

E posteriormente na tecla “Pesquisar”.

A consulta ao BIC apresenta 2 áreas de informação:

1. Área “Documentos”: – Botão para impressão do BIC em formato “PDF” para uma potencial impressão em papel ou consulta simplificada;



2. Área de informação registada: – Área que contém todos os campos que foram disponibilizados aquando do registo do BIC, desabilitados de edição, apenas disponíveis para consulta.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Complementar Boletim de Informação Clínica e/ou Circunstancial

Aceder à opção “Complementar BIC” no menu “Boletim de Informação Clínica”

Aceder à opção “Boletim de Informação Clínica”(1) no menu principal e clicar na opção “Consultar BIC”(2) do respetivo sub-menu.



Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para corrigir um BIC previamente registado no SICO.

Pesquisar um BIC

Para que seja possível complementar um determinado BIC, efectua-se uma pesquisa aos dados registados no SICO com base no respetivo número

A small rectangular input field with the text 'Número de BIC' above it.

E posteriormente na tecla “Pesquisar”.

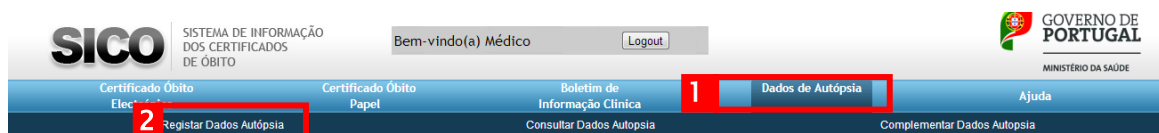
De seguida o BIC pode ser complementado conforme pretendido.

No final clicar na tecla “Gravar” e depois em “Confirmar”.

Registrar Dados de Autópsia

Aceder à opção “Registrar Dados Autópsia” no menu “Dados Autópsia”

Dever-se-á aceder à opção “Dados Autópsia” (1) no menu principal e clicar na opção “Registrar Dados Autópsia”(2) do respetivo sub-menu.



Registrar Dados de Autópsia

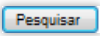
Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã inicial para o acesso à funcionalidade de registar os dados de uma autópsia, associando-os a um certificado de óbito já existente em sistema.

Efetuar uma pesquisa de Certificados de Óbito

Para que seja possível registar um relatório de autópsia associado a um determinado certificado de óbito, efectua-se uma pesquisa aos dados registados no SICO.

Essa pesquisa pode ser efectuada com base na conjugação de critérios de pesquisa que correspondam a dados existentes no certificado de óbito que se deseja consultar.



Uma vez preenchido(s) o(s) critério(s) de pesquisa, na sequência do clique sobre o botão “Pesquisar”  , a tabela será populada com o(s) certificado(s) de

óbito correspondente(s) aos valores utilizados, como ilustrado na figura **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**

Registar os dados de uma autópsia

Após esse conjunto de acções, exibir-se-á um ecrã contendo duas secções de informação:

1. Um cabeçalho com informação resumo do certificado de óbito seleccionado no resultado da pesquisa anterior
 - 1a. Existe ainda um botão para acesso ao CO em formato PDF.
2. Os campos para registo da informação relativa à autópsia realizada, podendo-se assim identificar a data e hora da realização, o número de processo de autópsia médico-legal (nos casos aplicáveis pois este relatório também pode servir para autópsia clínica);
3. Um campo de texto livre para a inserção do relatório de autópsia propriamente dito.

Voltar para a pesquisa

Registrar Dados de Autópsia

1

Tipo Certificado de Óbito	Certificado de Óbito n.º
Normal	1900000030
N.º Identificação Civil	Nome
12345678	Manuel António da Silva
Data do Óbito	Tipo de óbito
30-08-2009	Não natural/ Acidente de Trânsito
A causa da morte foi indicada com base em	
Elementos de ordem clínica	

Dados da Autópsia

2

Data de realização	Hora a que terminou (hh:mm)
30-08-2009	22:00
N.º processo de autópsia médico-legal	
2009/11223MLR.P.TF	
Resultados da autópsia *	
Sinais relativos à identificação (sexo, idade, peso, altura, cor dos cabelos, cor da íris, fórmula dentária, tatuagens, sinais particulares, anomalias) Exame do hábito externo (cabeça, pescoço, tórax, abdómen, região dorso-lombar, região perineal, membros) Exame do hábito interno (cabeça, pescoço, tórax, abdómen, Região dorso-lombar, região perineal, membros) Vistos auxiliares de diagnóstico Discussão Conclusões	

Registrar

Clique para consultar Certificado de Óbito 1a

(c) Copyright Ministério da Saúde

Após a inserção dos dados nos respetivos campos, estes devem ser gravados clicando no botão “Gravar” e depois “Confirmar”.

MANUAL DE UTILIZADOR DO SICO

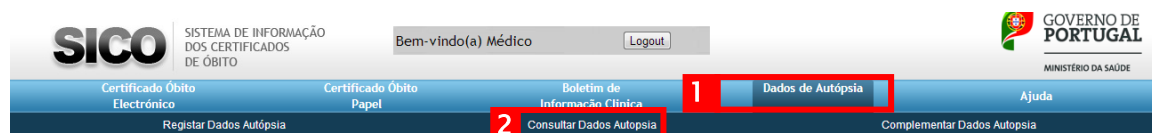
UTILIZADOR MÉDICO

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Consultar Dados de Autópsia

Aceder à opção “Consultar Dados Autópsia” no menu “Dados Autópsia”

Dever-se-á aceder à opção “Dados Autópsia” (1) no menu principal e clicar na opção “Consultar Dados Autópsia”(2) do respetivo sub-menu.



[Registar Dados de Autópsia](#)

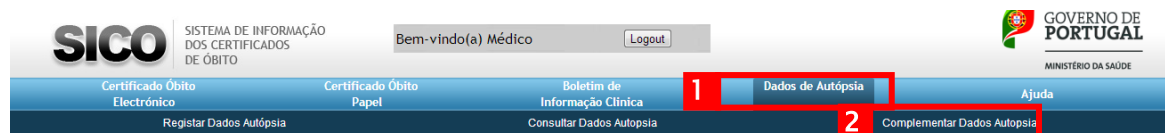
Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para inserir o CO que contém o relatório de autópsia que se pretende consultar.

Clicando na tecla “Pesquisar” acede ao relatório de autópsia pretendido apenas para consulta.

Complementar Dados de Autópsia

Aceder à opção “Complementar Dados Autópsia” no menu “Dados Autópsia”

Dever-se-á aceder à opção “Dados Autópsia” (1) no menu principal e clicar na opção “Complementar Dados Autópsia” (2) do respetivo sub-menu.



[Registar Dados de Autópsia](#)

Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para inserir o CO que contém o relatório de autópsia que se pretende complementar.

Clicando na tecla “Pesquisar” acede ao relatório de autópsia pretendido

Como resultado dessa ação, será apresentado o ecrã para corrigir os dados da autópsia previamente registados no SICO.

Após as correções efetuadas conforme pretendido clicar na tecla “Gravar” e depois na tecla “Confirmar”.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ÓBITO

Manual de Utilizador

© Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
Av. João Crisóstomo, nº 9, 3º
1049-062 Lisboa Portugal
Telefone Geral: 211545600 • FAX: 211545649
email: secretariado@spms.min-saude.pt
Internet: <http://www.spms.pt>
